



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1286/17
Fls. 01
Resp. ~

Valinhos, aos 22 de março de 2017.

Indicação nº 712/17

Senhor Prefeito.

Atendendo parecer da Comissão de Justiça e Redação e nos termos da Resolução nº 09 de 22 de outubro de 2013, desta Casa, passamos às mãos de Vossa Excelência em **forma de sugestão**, Minuta de Projeto de Lei nº 20/17, autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, que "Dispõe sobre a comunicação dos pais ou responsáveis sobre a ausência do aluno matriculado na rede municipal de ensino e dá outras providências", que após a devida análise poderá servir de base para ser transformado em futura proposta de iniciativa de Vossa Excelência.

Agradecendo a atenção para com a proposição, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.


Israel Soupenaro
Presidente

Exmo. Senhor
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
DD. Prefeito do Município de Valinhos.
Valinhos/SP